

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 83

Poder Executivo

Recife, 12 de maio de 2026

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, considerando o disposto no art. 6º do Decreto Estadual no 49.265, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Proteção de Dados Pessoais Local - PPDPL da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Habitação, na forma do Anexo Único desta Portaria, que será disponibilizado no site www.seduh.pe.gov.br.

Rodrigo Ribeiro de Queiroz

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 83

Poder Executivo

Recife, 12 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NH9LR98VWI-4ZGX0ZMSP0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NH9LR98VWI-4ZGX0ZMSP0-P2TH9ZW2VI

